



PREFEITURA DE DRACENA

CIDADE MILAGRE



Dracena, 21 de outubro de 2025.

Ofício n° CM-798/2025.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 1228/25).

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Requerimento n° 1228/25, de autoria do n. Vereador Edivaldo Caetano de Souza, subscrito pelo Vereador Marcos Antônio da Cruz,, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência, votos de elevada estima e profundo apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FA7-9FAF-E8E2-2B85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 22/10/2025 08:25:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/8FA7-9FAF-E8E2-2B85>

Demandas Legislativas

De: Elismar M. - SADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/10/2025 às 08:38:42

Setores envolvidos:

SADM, SGG, SGG-DGG, PR

Requerimento n° 1228/25

—
Elismar Regina Moreira
Secretária

Anexos:

REC_1228_CAETANO.pdf





**Secretaria Municipal de Administração
Dracena, 15 de outubro de 2025.**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1228/2025

Ilustríssimos Senhores Edivaldo Caetano de Souza e Marco Antônio da Cruz, Vereadores da Câmara Municipal de Dracena.

Em atenção ao Requerimento nº 1228/2025, apresentado por Vossas Excelências, por meio do qual solicita informações acerca da possibilidade ou da existência de estudos visando o pagamento de adicional de fortalecimento das políticas afetas à atuação da Estratégia de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e incentivo adicional de fortalecimento das políticas afetas à atuação da Estratégia de Agentes de Combate às Endemias (ACE) e alteração da jornada de trabalho dos referidos agentes, cumpre esclarecer o que segue.

Os referidos incentivos adicionais, assim como os próprios repasses destinados às políticas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, têm natureza de incentivo financeiro, ou seja, constituem-se em apoio do Governo Federal aos municípios para a manutenção das equipes que integram as referidas estratégias.

Entretanto, tais valores não são suficientes para custear integralmente as despesas relacionadas a esses profissionais, considerando que encargos trabalhistas, insalubridade, horas extras, cartão alimentação e demais benefícios são integralmente pagos com recursos próprios do Município.

Assim, informa-se que, até o presente momento, não existe estudo ou possibilidade de implantação de pagamento de adicional de fortalecimento para as referidas categorias, uma vez que os recursos recebidos têm caráter de complementação e não de repasse exclusivo para remuneração adicional.

Reforça-se que a Administração Municipal tem atuado com responsabilidade fiscal, buscando garantir o equilíbrio financeiro das contas públicas e a valorização dos servidores dentro dos limites legais e orçamentários vigentes.

Avançando para o próximo tópico que trata da alteração da carga horária, informamos que está sendo avaliado a viabilidade de implantação de horários diferenciados ou ajustes na jornada de trabalho dos servidores que atuam diretamente sob exposição solar intensa, especialmente nos períodos de maior calor.

Os estudos estão sendo conduzidos com o objetivo de conciliar o bem-estar e a saúde dos servidores com a manutenção da eficiência e da boa prestação dos serviços públicos essenciais, de modo que não haja prejuízos à população.



A Administração Municipal está atenta às condições de trabalho dos servidores e compromissada com a valorização do funcionalismo público, buscando sempre alternativas que garantam condições adequadas de trabalho, especialmente diante de condições climáticas extremas.

Atenciosamente,

Elismar Regina Moreira
Secretaria Municipal de Administração
Município de Dracena





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCE8-91C7-BDAE-957B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISMAR REGINA MOREIRA (CPF 270.XXX.XXX-33) em 21/10/2025 08:56:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/FCE8-91C7-BDAE-957B>